

EDITAL 005/2025

PROCESSO SELETIVO PARA ATUAÇÃO COMO COORDENADOR(A) DE PROJETO NO NÚCLEO PROJETOS E PARCERIAS DO CEETEPS DA ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEETEPS

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º Este edital estabelece as normas e critérios de seleção de docentes para a atuação como coordenador(a) de projetos no Núcleo de Projetos e Parcerias da Assessoria de Inovação Tecnológica do CEETEPS (Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza).

Art.2º O Núcleo de Projetos e Parcerias está inserido na Assessoria de Inovação Tecnológica do CEETEPS com o propósito de articular parcerias com empresas privadas, instituições de ciência, tecnologia e inovação (ICTs), órgãos públicos e entidades nacionais/internacionais, negociando oportunidades de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), garantindo aderência institucional e legal.

CAPÍTULO II – PERFIL DO COORDENADOR(A) DE PROJETOS

Art.3º O(a) coordenador(a) de projetos selecionado(a) deverá prover sinergia entre o Núcleo de Projetos e Parcerias do NIT (Núcleo de Inovação Tecnológica) da Inova CPS do CEETEPS e pesquisadores, docentes, estudantes e gestores do CEETEPS conectando todos com as oportunidades de projetos e/ou demandas dos setores produtivos e sociais, que gerem impacto acadêmico, social e econômico.

CAPÍTULO III – REQUISITOS GERAIS DE SELEÇÃO

Art.4º Os requisitos para preenchimento das vagas são:

- I. Ser professor(a) do CEETEPS;
- II. Ser graduado(a) em um dos cursos: Administração, Tecnologia em Gestão Empresarial e Engenharias;
- III. Experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos no magistério;
- IV. Experiência profissional ou acadêmica em relacionamento com setores produtivos;
- V. Experiência profissional com conhecimento em empreendedorismo e inovação;
- VI. Ter disponibilidade para participar de reuniões em ambiente virtual e/ou presencial;
- VII. Ter disponibilidade para participar de visitas e/ou reuniões presenciais na região aplicável;

VIII. Desejável habilidade no uso de ferramentas: arquivos em nuvem, formulários eletrônicos, videoconferência, *webinar*, MS Project, MS Office e Moodle.

CAPÍTULO IV – DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

Art.5º Este edital contempla 2 (duas) vagas para atuação como Coordenador(a) de Projetos no Núcleo de Projetos e Parcerias, com a quantidade de horas-atividade atribuídas de, no mínimo, 20 HAES semanais, instrumentada nas diretrizes do CEETEPS. Para a execução das atividades, objeto deste edital, o(a) Coordenador(a) de Projetos terá o suporte da Coordenação do Núcleo de Projetos e Parcerias que é parte integrante do NIT Inova CPS.

Art.6º A distribuição das vagas previstas nesse edital se dará da seguinte forma:

I. Região Alta Noroeste – **01 (uma) vaga** é destinada para coordenador(a) de projetos que tenha disponibilidade para atender presencialmente, sob demanda, as regiões de Araçatuba, Presidente Prudente, Marília, Assis e Bauru, em raio máximo de 200 km da unidade de origem no CEETEPS.

II. Região Metropolitana Paulista – **01 (uma) vaga** é destinada para coordenador (a) de projetos que tenha disponibilidade para atender presencialmente, sob demanda, a região metropolitana Paulista, incluindo, sem limitar Capital (São Paulo), Guarulhos, São Bernardo do Campo, Santo André, São Caetano do Sul, Osasco, Barueri e Diadema, em raio máximo de 200 km da unidade de origem no CEETEPS.

Art.7º A atuação dos(as) coordenadores(as) de projetos selecionados(as) terá vigência a partir de **13 de outubro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**, podendo ser renovado automaticamente a critério da Assessoria de Inovação Tecnológica do CEETEPS.

Art.8º A remuneração será realizada por meio da atribuição de HAES, respeitando o grau/referência do(a) docente na carreira, acrescida da gratificação de função de carreira, nos termos da legislação vigente.

Art.9º Das despesas de deslocamento: Quando da necessidade de deslocamentos para cumprimento das atividades previstas neste Edital, será feito o reembolso de quilometragem e diária de viagem, seguindo a legislação vigente do CEETEPS para tal fim.

CAPÍTULO V – ATUAÇÃO E ATIVIDADES

Art.10 A atuação dar-se-á de maneira colaborativa e integrativa no CEETEPS: unidades Fatecs, Etecs, CGPEP, CPRJI, CPC, SUCAR e Inova CPS, em conformidade com a portaria CEETEPS-GDS nº 4547 de 29 de julho de 2025 e com as Fundações de Apoio credenciadas no CEETEPS.

Art. 11. As atribuições das vagas previstas neste edital compreendem:

- I. Reunir-se periodicamente com pesquisadores, docentes, estudantes e gestores do CEETEPS para identificar oportunidades de PD&I;
- II. Atuar em colaboração com as áreas do CEETEPS para levantamento de competências e linhas de pesquisa aderentes a inovação de projetos com potencial de parceria com empresas privadas, ICTs, parques tecnológicos, ONGs, entes públicos e demais setores previstos em lei;
- III. Visitar potenciais parceiros do CEETEPS para acompanhamento de tratativas de projetos de PD&I;
- IV. Auxiliar na revisão e adequação de planos de trabalho, termos de referência e memoriais descritivos com a finalidade de apoiar o estabelecimento de instrumentos negociais de PD&I entre parceiros e o CEETEPS, em conformidade com o Núcleo de Normativas e Direito da Inovação.
- V. Organizar, acompanhar e dar visibilidade ao portfólio de projetos do Núcleo de Projetos e Parcerias, classificados por maturidade tecnológica (TRLs) e prontidão para implementação;
- VI. Prospectar e identificar demandas tecnológicas para eventuais encomendas;
- VII. Capacitar e atualizar agentes de inovação e carreiras, facilitadores de estágios, pesquisadores, docentes, estudantes e gestores do CPS, além de interessados externos, nas práticas de inovação, transferência de tecnologia, prospecção e estruturação de projetos de PD&I, em conformidade com o Núcleo de Normativas e Direito da Inovação.
- VIII. Monitorar e controlar prospecções de projetos PD&I com métricas de desempenho, e apoiar entrega de planos de trabalho e das atividades que forem atribuídas, pelo Núcleo de Projetos e Parcerias.

CAPÍTULO VI – INSCRIÇÕES

Art.12 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio dos seguintes links:

Para docentes Etec- <https://forms.office.com/r/T3WwPrUqwK>

Para docentes Fatec- <https://forms.office.com/r/bSvQQJFCec>

Parágrafo único. No momento da inscrição, o candidato deverá estar logado com seu e-mail institucional. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o contato deverá ser feito através do e-mail inova@cps.sp.gov.br.

Art. 13 O(A) candidato(a) deverá anexar no formulário os seguintes documentos no ato da inscrição:

– Currículo Lattes atualizado;

– Declaração de Anuência do Diretor (a) da Unidade de Ensino, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital, atestando que o docente possui vínculo empregatício por tempo indeterminado e que a unidade tem plena ciência do seu afastamento das atividades regulares, caso seja aprovado(a) no presente processo seletivo.

§1º A inscrição será indeferida sumariamente se não forem enviados todos os documentos constantes Art. 14 desse edital.

CAPÍTULO VII – RESULTADO FINAL

Art. 14. A publicação do resultado final ocorrerá até o dia **10/10/2025** no site oficial da Inova CPS e também comunicado por e-mail indicado pelo(a) candidato(a) quando da inscrição.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos previstos neste edital implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Art. 16. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Inova CPS.

Art. 17. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

CAPÍTULO IX – CALENDÁRIO

- I. **18/09/2025 a 03/10/2025** – período de inscrições
- II. **06/10/2025** - divulgação das inscrições deferidas por e-mail indicado apenas a selecionados(as);
- III. **07/10/2025 a 09/10/2025** – entrevistas agendadas via Microsoft Teams, das 14h00 às 17h00, com duração de 1 hora.
- IV. **10 de outubro de 2025** – divulgação de selecionados(as) no site da Inova CPS e comunicado por e-mail apenas ao selecionado(a).

ANEXOS

Anexo A – Declaração de Anuência do Diretor.

São Paulo, 18 de setembro de 2025.

Jhenifer da Cruz Barreto Reis

Chefe da Assessoria de Inovação Tecnológica do CPS

